

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 143/2022

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras A/C: Arthur Adelino de Freitas Cruz

Assunto: Retirada de um carro do turno

Arthur,

Diversos trabalhadores nos procuraram, bastante insatisfeitos e preocupados, com a retirada de um carro do turno. O tom foi de indignação mesmo.

Antes de entrarmos mais diretamente no problema atual, vamos apresentar uma breve contextualização. Os veículos utilizados alguns anos atrás eram vans. Eram, portanto, veículos bem mais espaçosos. A empresa mudou pra carros. Inicialmente, do tipo Renault Logan Sedan. Depois passou pra Voyage Hatch. Nesse período, também houve mudança de empresa contratada. Era a Vix e passou pra CS Brasil. O salário dos motoristas diminuiu e o tipo de carro piorou. Na atual retirada de um carro, houve também a diminuição da quantidade de motoristas. Na prática, a qualidade do serviço vem diminuindo. O contexto geral tem sido de precarização.

No padrão PE-1PBR-00311, sobre Segurança no transporte rodoviário, está escrito, no item 3.1.4.8., que deve ser implantada sistemática para que o programador da viagem faça o gerenciamento das viagens interestaduais considerando a avaliação prévia dos riscos envolvidos na viagem (horários das viagens, horas trabalhadas no dia pelo condutor do veículo, distância a ser percorrida, entre outros). Recomenda-se que tal sistemática seja também utilizada, quando necessário, para viagens intermunicipais e urbanas, em função dos riscos representados por trechos críticos representados. O item 3.1.4.15. desse mesmo padrão estabelece que deve-se realizar pausa de 15 minutos para descanso a cada 2 horas contínuas na direção ao condutor de veículos utilizados em serviços específicos de transporte rodoviário com tráfego externo às instalações. Eventuais extensões deste período de direção devem ser justificadas por meio de análise dos riscos do trajeto. No item 17.1.1 da Norma regulamentadora 7 (NR 17) do Ministério do Trabalho (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/ptbr/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctppnrs/norma-regulamentadora-no-17-nr-17), está explícito que a norma visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Frisamos o termo psicofisiológicas. A literatura sobre ergonomia ressalta significativamente que ela abarca os aspectos psicológicos e fisiológicos e sua relação.

Na Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho/Baixada Fluminense (UTE-BLS/BF), atualmente chamada pela empresa de Usina Termelétrica Seropédica/Baixada Fluminense (UTE-SRP/BF), há trabalhadores que moram em outros municípios, como o Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Volta Redonda. Cada carro do turno transporta vários operadores e, pra isso, passa pra buscar cada um



deles. Os trajetos são, portanto, sempre mais longos do que os já longos trajetos de um município até o outro. Além disso, é comum, em alguns horários, haver engarrafamentos, que aumentam o tempo na estrada e nas cidades e que são um fator de estresse. Ao retirar um carro e, de forma decorrente, precisar que cada carro remanescente busque mais trabalhadores, a hierarquia da empresa está aumentando, pelo menos em termos médios, o tempo no transporte, assim como fazendo com que pelo menos parte dos operadores precise acordar ainda mais cedo ou que chegue em casa ainda mais tarde, impactando negativamente no seu sono e na sua rotina fora da usina. Impacta também, igualmente de forma negativa, pelo menos em termos potenciais, na troca de turno, que a hierarquia da empresa já vem restringindo muito. Sendo que uma troca de turno bem feita é muito importante pro andamento do trabalho e pra prevenção de acidentes. A retirada de um carro, ainda mais com a diminuição da quantidade de motoristas, dificulta ainda o descanso dos condutores, aumentando os riscos de acidente. Além disso, com mais pessoas, dentro de um carro menor, quanto mais tempo no trânsito por mais desconforto passam os trabalhadores, especialmente os de maior estatura ou com algum problema em alguma articulação, por exemplo.

A medida de retirada de um carro do turno contrasta com a manutenção de carro exclusivo pros gerentes. A Petrobras diz que valoriza a liderança pelo exemplo. A situação concreta está indo num sentido oposto. Também contrasta o fato de pelo menos várias outras usinas do parque termelétrico da Petrobras não cortaram carros do turno. Pelo que nos consta, por exemplo, a Usina Termelétrica Governador Leonel Brizola (UTE-GLB), atualmente chamada pela empresa de Usina Termorio (TRI), em Duque de Caxias, mantém um carro pra cada operador do turno.

Outro problema é que, diferentemente de outras unidades, que mantêm um carro e um motorista específicos pra atividades extras, como buscar peças, na usina é utilizado um carro que serve exclusivamente a gerente, com o motorista indo sozinho. Isso tende a significar menos descanso ainda pro motorista e mais risco pra ele.

O sindicato solicita que a usina volte com o carro do turno retirado, assim como que restabeleça a quantidade de motoristas, e que se estabeleça um grupo de trabalho (GT), com participação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) local e do sindicato, pra analisarmos as necessárias melhorias do ponto de vista da segurança e da saúde no que diz respeito ao transporte.

## Atenciosamente,

Igor Mendes p/Antony Devalle p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ